



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

#### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 69/2023

Data: 29/05/2023 - Página 1 de 1

#### Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 69/2023 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SINUELO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

#### Relatório:

Busca o Poder Executivo, através do presente Projeto de Lei, autorização para realizar termo de fomento com o Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Serra, através de auxílio financeiro no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para fomentar a cultura e incentivar o resgate dos costumes tradicionalistas.

Os recursos são da Emenda Impositiva nº 14, de autoria do vereador Eleandro Moreschi, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 4.105, de 23 de dezembro de 2022, e deverão ser aplicados no pagamento do professor de dança.

O plano de trabalho foi aprovado pela Secretaria Municipal Fernanda Tapparo e submetido à Comissão de Seleção que concluiu pelo atendimento dos requisitos necessários para a formalização da parceria.

O repasse ocorrerá através da Lei 13019/2014, por se tratar de parceria entre a administração e associação.

De acordo com o art. 31, inciso II, da Lei 13019/2014, é possível firmar termo de fomento com associação sem a necessidade de chamamento público quando a entidade for identificada expressamente como beneficiária.

Quanto aos demais documentos necessários, elencados nos artigos 33 e 34 da Lei 13019/2014, encontram-se em anexo ao Projeto de Lei.

#### Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

**Ver. Francisco Mezzomo**

Relator

Voto do Presidente: APROVA O PARECER

**Ver.ª Selma Fávero Fincatto**  
Presidente

Voto do Revisor: APROVA O PARECER

**Ver. Daniel Morandi**  
Revisor